

**Assunto: Tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro**

Considerando que:

No passado dia 6 de novembro de 2020 foi declarado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, e renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro.

A atual situação de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença da COVID-19, tornou imperioso a tomada de medidas excecionais e temporárias tendo em vista a não propagação da referida epidemia.

O Decreto n.º 9/2020, publicado a 21 de novembro de 2020, veio restringir a circulação de pessoas entre concelhos entre os dias 27 de novembro e 2 de dezembro e entre os dias 4 de dezembro e 8 de dezembro, por forma a conter a transmissão do vírus e a expansão da doença, tendo em conta que a circulação de pessoas poderia ser mais elevada nos feriados de 1 e 8 de dezembro.

Assim,

Determino que no âmbito das competências que me estão atribuídas enquanto Presidente do Conselho de Administração, seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos Loures e Odivelas, nos dias **30 de novembro e 07 de dezembro de 2020**.

Sem prejuízo da tolerância de ponto nestes dias, deverão ser assegurados a continuidade e ininterruptibilidade dos serviços de recolha urbana de resíduos e dos piquetes de águas de abastecimento e de águas residuais, bem como dos serviços de apoio circunstantes que, pela sua natureza se considera indispensáveis.

Aos trabalhadores que prestam serviços nestas condições, será prestada, como contrapartida, a remuneração em regime de horário extraordinário equiparado a dia feriado.

**DESPACHO**  
(...)

Assim, devem os serviços prestadores de atendimento ao público proceder, de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-o nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando deste modo o mais amplo e atempado conhecimento aos Munícipes.

Loures, 24 de novembro de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



Hugo Martins

Divulgue-se.